

ACTA DA 2ª REUNIÃO SECTORIAL DE CONCERTAÇÃO – IGESPAR/ DIRECÇÃO REGIONAL DE CULTURA NORTE

Assunto: REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE CELORICO DE BASTO

A 24 de Novembro de 2011, nas instalações da Direcção Regional de Cultura do Norte (Casa de Ramalde), pelas 10h30, realizou-se uma reunião sectorial de concertação entre a Câmara Municipal (equipa do PDM) e representantes da DRCN, nos termos do artigo 14º da Portaria 1474/2007, de 16 de Novembro, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apresentação pela equipa do PDM das peças produzidas relativas à carta de condicionantes, à carta do património e ao extracto do regulamento relativo aos valores patrimoniais.
2. Análise e contributos sectoriais da DRCN das peças produzidas para o processo de RPDM em curso.
3. Conclusões

Na reunião estiveram presentes:

- Dr. Orlando Sousa, representante da DRCN
- Arqt.º Carlos Fonseca, representante da DRCN
- Arqt.º Teotónio Santos, Presidente da Comissão de Acompanhamento (CCDR-N)
- Dr. Fernando Peixoto, Vereador da Cultura, Turismo e Gestão Urbanística da C.M. de Celorico de Basto;
- Dr. Peixoto Lima, Representante da C.M. de Celorico de Basto, coordenador da equipa da revisão do PDM;
- Dr. Ricardo Almendra, Consultor da C.M. de Celorico de Basto;
- Arqt.ª Ana Paula Antunes, Técnica da C.M. de Celorico de Basto e membro da equipa da revisão do PDM;

1 É Apresentação das peças produzidas

Foram apresentadas pela equipa técnica do PDM as seguintes peças produzidas:

- a) **Extracto do regulamento** relativo aos valores patrimoniais.
- b) **Carta de condicionantes** à escala 1/10.000
- c) **Carta do património** à escala 1/10.000
- d) **Listagem dos elementos arquitectónicos** - por níveis de protecção.
- e) **Volume III (extracto)** . Carta do património arquitectónico com a listagem dos bens imóveis identificados por freguesias e por níveis de protecção.

2 É Análise e contributos sectoriais da DRCN das peças produzidas relativas à carta do património arquitectónico e arqueológico.

A equipa técnica do PDM começou por fazer uma breve nota explicativa dos vários níveis do património arqueológico e arquitectónico a adoptar relativos à salvaguarda e protecção do património. (constantes no art.º 85 do extracto do regulamento da RPDM).

Apresentada a Carta de Condicionantes por parte da Equipa técnica foi verificado pelos representantes da DRCN se estavam nela identificados e legendados todos os valores do Património Classificado e em vias de Classificação.

Concluiu-se que falta identificar e legendar os Valores do Património classificado com Interesse Municipal eventualmente existentes no Concelho. Os representantes da DRCN realçaram que para estes valores não gera a salvaguarda dos 50m.

Sobre o Extracto do Regulamento relativo aos valores patrimoniais, foram apresentados e clarificados os seus conteúdos:

- a. Foi explicado pela equipa técnica que para os valores patrimoniais qualificados como tendo nível V1 e nível V2 a salvaguarda é aplicada ao elemento em si e a uma faixa de 100 metros. Estes valores patrimoniais estão identificados na carta de salvaguardas e de execução do Plano. Em relação aos V3 e V4 a salvaguarda é apenas feita ao elemento patrimonial propriamente dito.
- b. Foi analisado o Ponto n.º 5 do artigo 85º do extracto do regulamento. Ficou acordado rever e ajustar o conteúdo deste ponto, pois concluiu-se que a competência de avaliar o relatório técnico descritivo da intervenção deve ser do serviço municipal ao nível do licenciamento e que a formulação proposta poderia por em causa esse entendimento.

Pela equipa técnica foi solicitado esclarecimento da forma de proceder quanto à delimitação em carta do **%Castro do Ladário+**, inserida na proposta da RPDM como **%Património de superior interesse cultural (Espaços culturais) +** sendo que uma parte significativa da área está inserida no espaço geográfico do Concelho de Cabeceiras de Basto. O PDM deste concelho já foi revisto. Os representantes da DRCN entendem que importa acertar com o município vizinho de forma a gerir o bem/área de forma a garantir a protecção do mesmo. Foi recomendado que se consulte a CCDD-N para clarificar como proceder nestes casos.

A equipa técnica referiu ainda, ao nível de elementos patrimoniais existentes no concelho, a proposta de identificação de 21 conjuntos com valor patrimonial. Destacando-se a capacidade que os serviços municipais ganham, com a actual proposta de regulamento, na análise dos processos de licenciamento que incidam sobre esses conjuntos.

Por fim foi sugerido pelo Dr. Orlando Sousa, classificar uma escultura do escultor Alberto Carneiro denominada "Estudo da elipse" localizada na Praça de S. Pedro em plena Vila de Celorico de Basto, como Imóvel com Interesse Municipal.

3 É Conclusões

Finda a reunião ficou acordado a equipa do PDM enviar para a DRCN o regulamento da Revisão do PDM de Celorico de Basto via e-mail e toda a restante informação apresentada, em formato digital.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião.